

PORTARIA TRT GP Nº 218/94

João Pessoa, 08 de fevereiro de 1994.

O JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviso, as férias do Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças JOÃO EDESON FARIAS DE QUEIROZ, aprazadas para o periodo de 07 a 26.02.94, a partir de 08 de fevereiro de 1994, restando-lhe um saldo de 19(dezenove) dias para gozo em epoca oportuna.

Dê-se ciência .

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Togado no exercício

da Presidência